DECRETO Nº 0291/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE MARIA VENERANDA DALLA CORTI – ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.597/2005, 1.960/2010, 2.253/2016 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando o cumprimento dos dias letivos e programação de encerramento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - Cultivar do Município de Modelo/SC no dia 16.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, por término de contrato, o Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal Por Excepcional Interesse Público nº 028/2016, constante no Decreto nº 0237/2016, da Sra. **MARIA VENERANDA DALLA CORTI**, das funções do cargo de Educadora Social ACT, a partir de 16.12.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 02 de dezembro de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
ASSESSORA DE DEPARTAMENTO